

SAS COM MATERIAL DE CONSUMO DA DRE SANTA IRITUIA.

CARGO/FUNÇÃO:

DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO

CPF: 41435095200

NOME: JOSE DE RIBAMAR ALMEIDA E SILVA

MATRÍCULA: 5544823

PROGRAMA DE TRABALHO: 1297

FONTE DE RECURSO: 150010012

NATUREZA DESPESA: 339030

VALOR: R\$ 4400,00

ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

Protocolo: 1054104

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 60736/2024

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias

OBSERVAÇÃO: LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO DA DRE BENEVIDES.

CARGO/FUNÇÃO:

DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO

CPF: 63335867220

NOME: MARIA MATEUS MOTA

MATRÍCULA: 57208876

PROGRAMA DE TRABALHO: 1297

FONTE DE RECURSO: 150010012

NATUREZA DESPESA: 339030

VALOR: R\$ 4400,00

ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

Protocolo: 1054073

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 60738/2024

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias

OBSERVAÇÃO: LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO DA DRE ÓBIDOS.

CARGO/FUNÇÃO:

DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO

CPF: 72428309234

NOME: ANA CLAUDIA SARRAZIN DE ANDRADE

MATRÍCULA: 57233388

PROGRAMA DE TRABALHO: 1297

FONTE DE RECURSO: 150010012

NATUREZA DESPESA: 339030

VALOR: R\$ 4400,00

ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

Protocolo: 1054093

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 60735/2024

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias

OBSERVAÇÃO: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO DA DRE BELÉM 03.

CARGO/FUNÇÃO:

DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO

CPF: 39944484253

NOME: MARIA BERNADETE SANTOS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5619831

PROGRAMA DE TRABALHO: 1297

FONTE DE RECURSO: 150010012

NATUREZA DESPESA: 339030

VALOR: R\$ 4400,00

ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

Protocolo: 1054088

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 60737/2024

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias

OBSERVAÇÃO: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO DA DRE MARABÁ.

CARGO/FUNÇÃO:

DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO

CPF: 49056549200

NOME: MAGNO RODRIGUES BARROS

MATRÍCULA: 5822548

PROGRAMA DE TRABALHO: 1297

FONTE DE RECURSO: 150010012

NATUREZA DESPESA: 339030

VALOR: R\$ 4400,00

ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

Protocolo: 1054078

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 60734/2023

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias

OBSERVAÇÃO: Aquisição de material de consumo, a fim de atender às necessidades da Secretaria Adjunta de Educação Básica - SAEB.

CARGO/FUNÇÃO:

DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO

CPF: 74540793268

NOME: ROSYLANE NEVES PAIXAO

MATRÍCULA: 57209388

PROGRAMA DE TRABALHO: 1297

FONTE DE RECURSO: 150010012

NATUREZA DESPESA: 339030

VALOR: R\$ 2000,00

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1054082

PORTARIA N.º 010/2024- Sal, De 20 de Março de 2024.

O Secretário Adjunto de Logística, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 4), e nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art.1.º Revogar, a contar de 28/02/2024, a PORTARIA n.º 017/2022 de 31/01/2022 os servidores TELMA LUCIA SILVA AVELAR, matrícula n.º 5668506-3, CPF n.º 599.996.592-68, e: ANA CRISTINA SIMÕES DO NASCIMENTO, matrícula n.º 57196976/2, CPF n.º 697.084.102-25, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de locação n.º: 026/2009, cujo objeto: Locação de um imóvel, para Funcionamento EEEF FRANKLIN MENEZES.

Art.2.º Designar, a contar de 28/02/2024 os servidores TELMA LUCIA SILVA AVELAR, matrícula n.º 5668506-3 e EDILENA MOREIRA FRANCO, matrícula n.º 762393-1, para atuarem respectivamente como fiscal titular e substituto do contrato de locação n.º 026/2009, cujo objeto: Locação de Imóvel para funcionamento de EEEF FRANKLIN MENEZES.

Art.3.º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 28/02/2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belmiro Soares Campelo Neto

Secretário Adjunto de Logística

Secretaria de Estado de Educação- SEDUC

Protocolo: 1053915

PORT. DE PRORR/SUBST. Nº 175/2024-GAB/PAD. Belém, 21 de março de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 28/2020-GAB/PAD, de 21/02/2020, publicada no DOE edição nº 34.127 de 24/02/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA. R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR a servidora RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, pelo servidor VITOR HUGO SILVA DA CRUZ, Mat. nº 57225704-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de presidente;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 176/2024-GAB/PAD Belém, 21 de março de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 858/2022-GAB/PAD, de 29/08/2018, publicada no DOE edição nº 35.098 de 31/08/2022.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, uma vez comprovado nos autos do Processo o óbito do servidor C.D.M.A., matrícula nº 57188485-1, sendo forçoso reconhecer, portanto, que a Administração Pública perdeu seu direito de punição, por se tratar este evento de uma causa extintiva de punibilidade;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1054239

PORTARIA N. 37/2024-GS/GAB/SEDUC, de 20 de março de 2024.

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará; Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei no 1.4133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, o qual regulamenta em âmbito interno a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE n. 2024/207415;